



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.276.332/0001-24

## EDITAL Nº 16/2026 – SEMED

### CHAMAMENTO PÚBLICO DE CANDIDATOS A ALOJAMENTO SOLIDÁRIO DURANTE A FIRA AMERICAN 2026.

O **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, com o objetivo de selecionar equipes para usufruírem de alojamento solidário durante a FIRA *American* 2026, a ser realizada no período de 16 a 20 de março de 2026, torna público o presente Edital e convida os interessados a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos:

#### 1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão ofertadas, gratuitamente, **280 (duzentas e oitenta)** vagas para interessadas/os e inscritas/os no evento;
- 1.2. O lugar dispõe de quartos climatizados destinados ao alojamento, com camas e colchões, ar-condicionado, bebedouro e internet, além de banheiros femininos, masculinos e área social.
- 1.3. O alojamento estará disponível para estadia do dia 15 de março de 2026 (entrada a partir das 12h) ao dia 23 de março de 2026 (saída até às 12h).
- 1.4. A entrada só será permitida mediante identificação por meio de pulseira entregue pela Comissão Organizadora na chegada, a qual garantirá livre acesso às dependências do alojamento.
- 1.5. Não haverá diárias, transporte ou alimentação incluídos, sendo de responsabilidade do hospedado estabelecer, previamente e de comum acordo com os demais, as regras de convivência durante o período de estadia.

#### 2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

- 2.1. **A FIRA AMERICAN** é um evento organizado pela Federação Internacional de Associações de Esportes Robóticos – FIRA, fundada em 1996, a qual, em parceria com o Município de Bacabal, promoverá uma competição internacional com o intuito de incentivar a geração mais jovem e a indústria a concentrarem mais



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 25.276.332/0001-24**

esforços na robótica e na inteligência artificial, compartilhando ideias e divulgando resultados de pesquisas nessas áreas.

2.2. A 1ª edição da FIRA *American* – 2026 será realizada de forma presencial na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus Bacabal, de 16 a 20 de março de 2026, na cidade de Bacabal, Maranhão.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. O alojamento solidário é exclusivo aos alunos e professores de equipes de Escolas Públicas devidamente inscritas no FIRA *American* 2026, a serem realizados na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus Bacabal, de 16 a 20/03/2026.

3.2. No caso de um número de inscritos superior à lotação máxima das vagas disponibilizadas, serão utilizados os seguintes critérios de seleção, seguindo a ordem de prioridade até que todas as vagas sejam preenchidas, e respeitando a ordem de inscrição:

- a. Equipes de Escolas Públicas;
- b. Equipes exclusivamente femininas;
- c. Equipes com meninas entre seus integrantes;
- d. Equipes com maior distância do local do evento.

3.3. A inscrição é gratuita, bem como a hospedagem dos integrantes das equipes contempladas.

3.4. A lista das/os selecionadas/os será divulgada no dia **27 de fevereiro de 2026**, na página oficial do evento, <https://educacaobacabal.com/fira2026>.

3.5. Não serão permitidas, na hospedagem solidária, pessoas externas às equipes inscritas.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.276.332/0001-24**

3.6. As vagas de hospedagem disponíveis deverão ser ocupadas por equipes completas, e não serão concedidas vagas parciais a membros individuais de equipe sem inscrição.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições dos candidatos neste Edital se iniciarão em **20 de fevereiro de 2026** e encerrarão no dia **24 de fevereiro de 2026**, conforme calendário no item 8 deste Edital.

4.2. Para participar, o responsável pela equipe inscrita deve preencher as informações no endereço eletrônico <https://educacaobacabal.com/fira2026>, na aba “Hospedagem Solidária” e depois em “Inscrição”.

4.3. Os candidatos à vaga devem anexar:

- a. Comprovante de inscrição no evento;
- b. Comprovante de que a escola é pública;
- c. Relação nominal dos inscritos, destacando a presença de competidoras mulheres, caso seja o caso;
- d. Comprovante de endereço da equipe.

4.4. É obrigatório ao inscrito declarar, no ato da inscrição, se tem ou não interesse na modalidade da “Hospedagem Solidária”.

4.5. Não serão aceitas inscrições realizadas ou solicitadas por qualquer outro meio que não o especificado no Item 4.2.

#### **5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

5.1. Será constituída uma Comissão Organizadora, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, que será responsável pelo acompanhamento, avaliação e seleção deste Edital.

5.2. A Coordenação da Comissão Organizadora dos alojamentos solidários ficará a cargo da Secretaria Municipal de Juventude, autorizada pelo Chefe do Poder



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.276.332/0001-24**

Executivo.

## **6. DO REGULAMENTO NOS ALOJAMENTOS**

### **6.1. Dos deveres dos usuários do alojamento:**

6.1.1. Cada estudante deverá levar roupa de cama, travesseiro, toalha e demais itens de higiene de uso pessoal (tais como sabonete, escova e creme dental, shampoo etc.);

6.1.2. Assumir obrigação solidária com as/os demais beneficiárias/os do alojamento pela conservação das áreas de uso comum, cooperando e zelando pela manutenção da ordem, limpeza e segurança do local;

6.1.3. Não perturbar o repouso noturno entre 22h e 6h, bem como não fazer barulhos excessivos em qualquer horário;

6.1.4. Zelar pelos móveis, instalações e equipamentos do alojamento e responsabilizar-se pela indenização dos prejuízos causados por estragos ou desvios, uma vez comprovada a culpa ou dolo;

6.1.5. Garantir a separação das equipes entre os alojamentos masculino e feminino;

6.1.6. Acessar o espaço dos dormitórios somente portando a pulseira de identificação.

### **6.2. Dos direitos dos usuários do alojamento:**

6.2.1. Usufruir da vaga que lhe foi destinada, salvaguardando e garantindo a integridade da área ocupada, assim como dos bens patrimoniais que a guarnecem.

### **6.3. Dos deveres da organização do Evento:**

6.3.1. Oferecer limpeza diária do alojamento solidário;

6.3.2. Hospedar as equipes selecionadas nos alojamentos solidários entre os dias 15 e 23 de março de 2026;

6.3.3. A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade pelos pertences e objetos de valor deixados no interior do Alojamento;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 25.276.332/0001-24**

6.3.4. No alojamento solidário, a Comissão Organizadora assume exclusivamente a responsabilidade de informar os contatos das equipes selecionadas para a vaga;

6.3.5. Acompanhar e monitorar as equipes hospedadas para evitar danos ao patrimônio das hospedagens;

6.3.6. Separar os alojamentos entre masculinos e femininos, e responsabilizar os professores e técnicos de equipes pelo cuidado com seus alunos;

6.3.7. Disponibilizar pulseira de identificação para todos os componentes das equipes contempladas, para que adentrem os dormitórios.

#### **6.4. Das proibições**

6.4.1. É terminantemente **proibido** aos beneficiários do alojamento:

6.4.1.1. Ações de discriminação de qualquer natureza – racismo, LGBTfobia, machismo, capacitismo, xenofobia e quaisquer outras formas de preconceito e intolerância;

6.4.1.2. Entrar no alojamento solidário e suas dependências com bebidas alcoólicas, bem como fazer uso de fumo de qualquer espécie (cigarro eletrônico, cigarro artesanal, narguilé etc.) e portar ou consumir qualquer tipo de droga ilícita;

6.4.1.3. Depositar lixo fora dos locais específicos para esta finalidade;

6.4.1.4. Permitir ou facilitar a entrada de pessoas estranhas, sem estarem devidamente identificadas e autorizadas pela organização;

6.4.1.5. Retirar bens patrimoniais das dependências e dos locais em que estiverem ocupando vaga no alojamento;

6.4.1.6. Manter ou utilizar substâncias tóxicas, explosivas ou inflamáveis em qualquer área do alojamento;

6.4.1.7. Perturbar o bom funcionamento do alojamento;

6.4.1.8. Promover festas, churrascos ou eventos similares;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.276.332/0001-24**

6.4.1.9. A inobservância das proibições descritas pode implicar no desligamento imediato do alojamento, a critério da Comissão Organizadora.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição dos solicitantes denota a concordância expressa com todos os termos desse Edital;

7.2. O inscrito assume o compromisso de indenização por qualquer dano causado ao patrimônio do alojamento.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **8 CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Abertura do Edital	20/02/2026
Período de Inscrições	20 a 24/02/2026
Resultado parcial das inscrições	25/02/2026
Interposição de recursos	26/02/2026
Resultado Final da seleção	27/02/2026
FIRA American 2026	16 a 20/03/2026

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ROSILDA ALVES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 64/2025**